
DECRETO Nº 25/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 494, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS 60% DO PRECATÓRIO DO FUNDEF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 494, de 29 de outubro de 2025, que versa sobre a aplicação dos 60% do precatório do FUNDEF.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 494, de 29 de outubro de 2025, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

- **LIANA MARA SARAIVA BARRA**
- **MICHELE SILVA**

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;

- **WANDO MARCOS DUARTE RIBEIRO**
- **GUNAVINGRE SILVA SOUSA**

III - Representantes da Câmara Municipal;

- **MARLENE CARNEIRO**
- **VIRGÍLIO DAS CHAGAS BRITO FILHO**

IV - Representantes da Associação dos Servidores da Educação Municipal,

- **JEANE COUTINHO BRITO**
- **FRANCISCO BANDEIRA DA SILVA**

V - Representante da Procuradoria Geral do Município;



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

-
- **NATAILDE BRANDÃO LIMA**

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

- **CHARLES DOUGLAS DE SOUSA SILVA**
- **ALLAN DE SOUSA TEIXEIRA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Passagem Franca, Estado do Maranhão, em 05 de novembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11